

Cobrança de Alimentos no estrangeiro

3 ▪ maio ▪ 2024

Lisboa ▪ CEJ – Sala Luís Ribeiro

Ação de Formação Contínua Tipo D

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.

Objetivos: Conhecer e trabalhar de forma prática os mecanismos legais de cobrança de alimentos no estrangeiro.

Manhã

10h00 Abertura

10h10 Cobrança de alimentos no estrangeiro: da teoria à prática
(A Convenção de Nova Iorque de 20.06.1956; Regulamento (CE) n° 4/2009, do Conselho, de 18 de dezembro de 2008)
Chandra Gracias, *Juiz de Direito no Juízo Central Cível da Comarca de Lisboa*

10h45 Apresentação e resolução de casos práticos

12h15 Discussão das soluções e encerramento dos trabalhos

Dinamização: **Equipa da Jurisdição de Família e Crianças:** Ana Castro (Procuradora da República); Carla Monge (Juíza de Direito); Maria Oliveira Mendes (Procuradora da República, Coordenadora de Jurisdição) e Miguel Vaz (Juiz de Direito)

NÚCLEOS:

Coimbra – Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º,
letras E, F, G, H (antigo Registo Notarial)
3004-515 Coimbra
Porto – Rua de Camões, edif. DIAP, 155-6.º
4049-074 Porto

SEDE:

Lisboa
Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa
Tel: 21 884 56 00
cej@mail.cej.mj.pt
Formacao-def@mail.cej.mj.pt
<https://cej.justica.gov.pt/>